

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - MG

## DECISÃO DOS RECURSOS (INFRA RELACIONADOS)

### I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados, concorrentes aos cargos relacionados abaixo, que insurgem contra a publicação do Resultado Final Preliminar, conforme disposto EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2010, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO/MG.

Nº	NOME	CARGO
01	Alexandra Aparecida da Silva	PROFESSOR DE 1ª a 4ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL
02	Claudia De Cassia Dos Santos De Mello Fernandes	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF
03	Grasiela Aparecida Bastos Lima	ENFERMEIRO - PSF

### II DAS RESPOSTAS

Nº	NOME	RESPOSTAS
1304	Alexandra Aparecida da Silva	<b>Recurso improcedente</b> uma vez que a fase recursal ora instaurada não se refere ao questionamento apresentado pela recorrente.
85000021	Claudia De Cassia Dos Santos De Mello Fernandes	<b>Recurso improcedente</b> por não possuir fundamentação.
1164	Grasiela Aparecida Bastos Lima	<b>Recurso improcedente</b> , uma vez que os critérios de desempate estão de acordo com o determinado pelo edital nº 001/2010, sendo eles: <i>"7.3 Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos na soma de todas as etapas, serão fatores de desempate os seguintes critérios: a) Maior idade, para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição; b) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos; c) Maior nota na Prova de Língua Portuguesa; d) Maior nota na Prova de Matemática (se houver); e) Maior idade."</i> Especificamente, neste caso, a recorrente obteve 18 pontos na disciplina de conhecimentos específicos, enquanto que os demais, empatados com a mesma pontuação, obtiveram um acerto superior.

### III DAS CONCLUSÕES

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas.

*Publique-se,*

*São Geraldo (MG), 02 de julho de 2010.*

IDECAN